

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO 2020

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público que, no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2019, as inscrições ao Concurso Vestibular de Verão 2020 estarão abertas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior oficial ou reconhecido. O Concurso Vestibular de Verão 2020 observará as normas deste Edital e do Manual do Candidato.

- 1) <u>Modalidades de acesso</u>: o ingresso nos cursos de graduação da Universidade se dará por meio de três modalidades. Modalidade I verificação de conhecimentos, capacidades e habilidades intelectuais evidenciadas em resposta a instrumentos de medida que constituem as provas do Concurso Vestibular de Verão da PUCRS. Modalidade II aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2010 e 2018. Modalidade III realização das provas da PUCRS ou aproveitamento do resultado do ENEM, valendo a melhor colocação.
- 2) <u>Distribuição das vagas</u>: para a Modalidade I, serão oferecidas 95% das vagas do curso de Medicina, 95% das vagas do curso de Odontologia e 80% das vagas de cada um dos demais cursos. Para a Modalidade II, serão oferecidas 5% das vagas do curso de Medicina, 5% das vagas do curso de Odontologia e 20% das vagas de cada um dos demais cursos. O candidato que optar pela Modalidade III irá concorrer na modalidade em que obtiver a melhor colocação. Caso o número de candidatos aprovados e classificados por meio de uma das modalidades seja inferior ao número de vagas oferecidas, o saldo das vagas será disponibilizado aos candidatos que optaram por outra modalidade, observada sempre a ordem de colocação.
- 3) Estrutura e composição das provas da PUCRS: o Concurso Vestibular de Verão 2020 da PUCRS será realizado em um único dia (27/10/2019), para dois grupos distintos - Grupo 1 (Medicina), das 13h às 18h30min, e Grupo 2 (Demais cursos), das 13h às 17h30min. As provas serão compostas por um Núcleo Comum e dois Núcleos Específicos. Para todos os candidatos do Grupo 1 (Medicina) e do Grupo 2 (Demais cursos), haverá um Núcleo **Comum**, composto por uma prova de Redação e uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, distribuídas entre as áreas de Língua Inglesa ou Espanhola (10), Matemática (10) e Língua Portuguesa (10). Os candidatos do Grupo 1 (Medicina) deverão resolver as 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, dos dois Núcleos Específicos: o Núcleo de Física, Química e Biologia (20 questões), e o Núcleo de Literatura, História e Geografia (20 questões). Os candidatos do Grupo 2 (Demais Cursos) deverão resolver 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de um dos dois Núcleos Específicos, determinado conforme a Escola à qual o curso do candidato está vinculado. Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

- 4) <u>Cálculo do desempenho nas provas da PUCRS</u>: a cada núcleo corresponderá um escore bruto e um escore padronizado. O escore bruto é igual ao número de acertos alcançados na prova, enquanto o escore padronizado é calculado mediante a seguinte expressão: $P=(B-\mu)/\sigma x 100 + 500$, onde: P representa o escore padronizado; B representa o escore bruto do candidato no núcleo; μ representa a média dos escores brutos obtidos no núcleo, por todos os candidatos; σ representa o desvio padrão dos escores obtidos, no núcleo, por todos os candidatos. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais.
- 5) Aproveitamento do resultado do ENEM: para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante da média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação divididos por 5 (N1+N2+N3+N4+N5/5). Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada e, na Modalidade III, somente será considerado o seu desempenho nas provas da PUCRS.
- 6) <u>Classificação dos candidatos</u>: a classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos em qualquer das modalidades. Se ocorrer empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, o desempate na Modalidade I será efetuado mediante o emprego da média harmônica dos escores padronizados; na Modalidade II, será considerada a nota mais alta na prova de Redação; persistindo o empate, será considerada a nota mais alta na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; se ainda houver empate, será considerada a nota mais alta na prova de Matemática e suas Tecnologias. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos aprovados e classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos. Observação: o número de vagas oferecidas ao Programa Universidade para Todos PROUNI, instituído pela Lei 11.096/2005, será de acordo com a legislação vigente, e o preenchimento com base na classificação a ser fornecida pelo Ministério da Educação.
- 7) <u>Prazo de validade</u>: os resultados do Concurso Vestibular de Verão 2020 têm validade para o 1º semestre de 2020.
- 8) <u>Período de inscrição</u>: as inscrições serão realizadas pelo candidato ou seu representante no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Observações:

a) De acordo com a legislação vigente, os candidatos ao Concurso Vestibular que tiverem realizado curso no exterior e restarem aprovados deverão apresentar a equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente. Esta decisão administrativa de equivalência deverá ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

- b) Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.
- 9) <u>Inscrição</u>: as inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no endereço <u>vestibular.pucrs.br</u>, 24h por dia; ou de forma presencial no Campus Central da PUCRS (Av. Ipiranga 6681), na Central de Atendimento ao Aluno, localizada no térreo do Living 360º (prédio 15), das 8h às 21h.
- 10) Cursos oferecidos, vagas Concurso Vestibular, turno(s) (M, T, N, V, onde, M = manhã, T = tarde. N = noite. V = variado, isto é, as aulas são ministradas pela manhã e/ou tarde e/ou noite. portanto o aluno deverá ter disponibilidade de horário para cursar disciplinas em qualquer turno), alunos por turma, ato de autorização(A) ou reconhecimento(R), nº do Decreto(D) ou Portaria(P) e data de publicação no diário oficial, ENADE / CPC / CONCEITO DE CURSO. No Campus Central – Av. Ipiranga, 6681, Porto Alegre: Administração / Linhas de formação: Administração de Empresas; Liderança e Gestão de Pessoas; Marketing; e Negócios Internacionais, 240, N, 60, R, D nº 63849 de 23/12/68, 3/3; Administração / Linha de formação Inovação e Empreendedorismo, 60, M, 60, R, D nº 63849 de 23/12/68, 3/3; Arquitetura e Urbanismo, 60, T e N, 60, R, P nº 2470 de 06/12/01, 3/3; Biomedicina, 40, T, 40, A, C. UNIV. nº 03/2016 de 1º/09/2016; Ciência da Computação, 80, M, 80, R, P nº 490 de 14/09/87, 4/4; Ciências Aeronáuticas, 60, V, 60, R, P nº 1115 de 15/05/03, 4; Ciências Biológicas, 60, T, 60, Bacharelado, R, D nº 17398 de 22/12/44, 3/4, Licenciatura, R, D nº 17398 de 22/12/44, 4/4; Ciências Contábeis / Linha de formação Controladoria e Tributos, 60, N, 60, R, D nº 36601 de 21/12/54, 4/3; Ciências Econômicas / Linha de formação Economia, 60, N, 60, R, D nº 36601 de 21/12/54, 3/3; Ciências Econômicas / Linha de formação Finanças, 60, M, 60, R, D nº 36601 de 21/12/54, 3/3; Ciências Sociais, 60, N, 60, Bacharelado, R, P nº 1532 de 24/09/10, 4/4, Licenciatura, R, P nº 1531 de 24/09/10, 3/4; Design / Linhas de formação: Design de Comunicação e Design de Produto, 60, M, 60, A, C. UNIV. nº 03/2016 de 1º/09/2016; Direito, 240, M, 60, R, D nº 30239 de 10/12/51, 3/3; Direito, 300, N, 60, R, D nº 30239 de 10/12/51, 3/3; Educação Física, 60, M, 60, Bacharelado, R, P nº 40 de 13/12/07, 3/4, Licenciatura, R, P nº 923 de 22/07/10, 3/4; Educação Física, 60, N, 60, Bacharelado, R, P nº 40 de 13/12/07, 3/4, Licenciatura, R, P nº 923 de 22/07/10, 3/4; Enfermagem, 60, M e T, 60, R, P nº 2991 de 24/10/03, 3/4; Engenharia Civil, 60, N, 60, R, P nº 608 de 31/05/10, 2/3; Engenharia de Computação, 60, M e N, 60, R, P nº 1225 de 30/08/10, 3/3; Engenharia de Controle e Automação, 60, N, 60, R, P nº 606 de 31/05/10, 3/3; Engenharia de Produção, 60, N, 60, R, P nº 557 de 19/05/10, 4/4; Engenharia de Software, 60, N, 60, A, C. UNIV. nº 03/2014 de 16/10/2014; Engenharia Elétrica / Linhas de formação Eletrônica e Sistemas de Energia Elétrica, 60, N, 60, R, P nº 1227 de 30/08/10, 2/3; Engenharia Mecânica, 60, N, 60, R, P nº 607 de 31/05/10, 2/3; Engenharia Química, 60, N, 60, R, P nº 2153 de 07/12/10, 3/4; Escrita Criativa, 40, N, 40, A, C. UNIV. nº 01/2015 de 13/08/2015; Farmácia, 60, T, 60, R, P nº 924 de 22/07/10, 4/4; Filosofia, 60, M, 60, Bacharelado, R, D nº 9891 de 09/07/42, 3/4, Licenciatura, R, D nº 9891 de 09/07/42, 4/4; Física, 60, N, 60, Bacharelado, R, P nº 511 de 13/05/10, 3/3, Licenciatura, R, P nº 512 de 13/05/10, 3/4; Fisioterapia, 60, M e T, 60, A, P nº 3770 de 16/11/2004, 4/4; Gastronomia, 30, M, 30, A, C. UNIV. nº 01/2015 de 13/08/2015; Gastronomia,

PUCRS



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

30, N, 30, A, C. UNIV. nº 01/2015 de 13/08/2015; Geografia, 60, N, 60, Bacharelado, R, D nº 9891 de 09/07/42, 3/3, Licenciatura, R, D nº 9891 de 09/07/42, 4/4; História, 60, T, 60, Bacharelado, R, D nº 9891 de 09/07/42, 3/3, Licenciatura, R, D nº 9891 de 09/07/42, 4/4; Jornalismo, 40, M, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 4/4; Jornalismo, 40, N, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 4/4; Letras - Língua Inglesa, 60, N, 60,R, D nº 9891 de 09/07/42, 4/4; Letras - Língua Portuguesa, 60, N, 60, R, D nº 9891 de 09/07/42, 4/4; Matemática, 60, N, 60, Licenciatura, R, D nº 17398 de 22/12/44, 5/5; Medicina, 91, V, 91, R, P nº 1179 de 16/12/08, 4/4; Nutrição, 60, T, 60, R, P nº 922 de 22/07/10, 3/3; Odontologia, 75, V, 75, R, D nº 40232 de 07/11/56, 4/4; Pedagogia / Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 60, N, 60, R, P nº 1226 de 30/08/10, 5/4; Produção Audiovisual, 45, T, 45, R, P nº 52 de 24/08/2006, 5; Psicologia, 50, N, 50, R, D nº 55849 de 01/04/65, 4/3; Psicologia, 100, T e N, 50, R, D nº 55849 de 01/04/65, 4/3; Publicidade e Propaganda, 40, M, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 3/3; Publicidade e Propaganda, 40, N, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 3/3; Química, 60, N, 60, Bacharelado, R, D nº 17398 de 22/12/44, 2/3, Licenciatura, R, D nº 17398 de 22/12/44, 3/3; Relações Públicas, 40, N, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 5; Serviço Social, 60, N, 60, R, P nº 1261 de 13/08/09, 4/4; Sistemas de Informação, 60, N, 60, R, P nº 556 de 19/05/10, 4/4; Teologia, 60, M, 60, R, P nº 3533 de 16/12/02, 4/4.

Observações:

- a) A estrutura da grade de horários adotada pela Universidade define um tempo de duração da hora-aula nos turnos manhã e tarde (50min), diferente do turno da noite (45min), sendo o valor das mensalidades do curso o mesmo, independentemente do turno.
- b) A Universidade reserva-se o direito de cancelar a oferta do Concurso Vestibular para curso que não tenha atingido o número mínimo de inscritos exigido, conforme consta no Manual do Candidato. Caso isso ocorra, o candidato receberá uma comunicação no dia 18/10/2019 e deverá comparecer à Universidade no dia 19/10/2019 para fazer nova opção ou solicitar a devolução da importância correspondente a sua inscrição.
- c) Havendo vagas remanescentes após a finalização da matrícula dos candidatos classificados, essas vagas poderão ser oferecidas em outros processos seletivos.
- 11) <u>Data e horário das provas</u>: as provas da PUCRS serão realizadas no dia 27 de outubro de 2019, com início às 13h e término às 18h30min para o **Grupo 1** (Medicina), e com início às 13h e término às 17h30min para o **Grupo 2** (Demais cursos).
- 12) <u>Divulgação das Listas de Classificados</u>: A divulgação dos Classificados da 1ª Chamada será realizada no dia 1º de novembro de 2019 e a dos Classificados da Lista de Espera da 1ª Chamada no dia 11 de novembro de 2019. A partir do dia 18 de novembro, serão divulgadas semanalmente Listas de Classificados para vagas que não tenham sido preenchidas.
- 13) <u>Matrícula</u>: de acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
Diretoria Acadêmico-Administrativa

- 14) <u>Manual do Candidato</u>: os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas por curso, às provas, à classificação e à matrícula. O Manual estará disponível para "download" no endereço <u>vestibular.pucrs.br</u> a partir do início das inscrições (16/09/2019).
- 15) <u>Organização e execução do Concurso Vestibular</u>: a organização e execução do Concurso Vestibular de Verão 2020 está a cargo do Setor de Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada. Porto Alegre, 6 de setembro de 2019. Prof. Ir. Manuir José Mentges Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada; Prof. Dr. Ir. Evilázio Teixeira Reitor.

